



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 660 de 22/06/2012

Ementa:

APROVA a indicação do nome do Senhor WILSON CARLOS BRAGA REIS, membro representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas, como Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CEDDPH, em substituição à Senhora LUCIANA TOLEDO MARTINHO.

Texto:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Senhor WILSON CARLOS BRAGA REIS, membro representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas, como Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CEDDPH, na forma do artigo 2º, § 1º, inciso VII c/c § 3º do Decreto n. 23.725, de 10 de setembro de 2003, em substituição à Senhora LUCIANA TOLEDO MARTINHO, para cumprir o restante do mandato.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.